

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 280/2024, de 09 de Maio de 2024.

Dispõe sobre convocação para a 1ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e;

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 29 de Maio do ano de 2024, no Auditório da Secretaria de Saúde, localizada a Avenida Clistenes Leal, s/n, Centro, nesta, tendo como tema central "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: Pernambuco fazendo o SUS acontecer." e com os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 – Pernambuco fortalecendo a democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

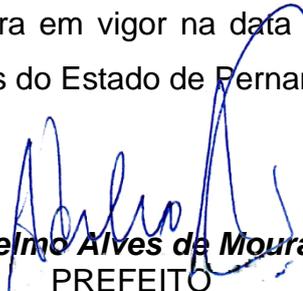
Eixo 2 - Fortalecer o trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro de Pernambuco;

Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho em Pernambuco na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o sus acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde

Art. 2º. As despesas da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,


Adelmo Alves de Moura
PREFEITO